



**LEI Nº 1.654 DE 13 DE SETEMBRO DE 2011.**

**DÁ DENOMINAÇÃO À PRAÇA QUE MENCIONA.**

A Câmara Municipal de São Romão, no uso de suas atribuições legais, por seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- A Praça entre a Av. Newton Gonçalves Pereira e Rua Floresta, passa a se chamar Praça EPIFÂNIO CARDOSO BISPO.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Romão, 13 de Setembro de 2011.

  
Lucio José Rezende dos Santos  
Prefeito Municipal

  
Marilda Aparecida Bispo Cavito  
Chefe de Gabinete